

U

A correspondencia Urge, avaliando a extensão do problema e as graves consequencias do seu esquecimento, em varias épocas pelos ILIMO. EXMO. SNR.
MAJOR JUAREZ TAVORA estabelecer princípios e determinar provisoriamente a verdadeira solução, tanto reclamada pela collectividade, a eterna vítima de dispositivos legaes adiados e de estudos técnicos transferidos, por motivos, em geral, de escassos importancia.

Louvando, pois, a iniciativa tão justamente apoiada pelo illustre Ministro, cuja honestidade de propósitos todos admiram, peço venia para algumas ponderações, suscitadas Altos interesses geraes, de defesa, saneamento pela troca de ideias que tivemos — pelo memorial, então, entre a produção de riquezas, tem — particularmente após a grande guerra, sobre elle, dar a minha opinião.

modificando a legislação de aguas !

Agradecendo a confiança com que me honrou, proponho entrar, no mérito da socialização da indústria hydro-electrica e da nacionalização de certas empresas, para que a futura "Directoria de Aguas" tenha o alcance social cumple, todavia, estudar para seguramente proteger — como correspondente ao elevado objectivo determinador da sua criação convém a patrimonio de tamanha valia — o direito das aguas !

O exemplo das grandes nações do velho continente vale. De inicio mencionarei as obras, ondas e preciosas e a prática consagrada em países do novo fornecem elementos líquido e factor principal, para documentar a grandezza de seus preciosos, para a directriz a seguir em nossa terra, no campo viço a cargo da nova Directoria. Entre as obras de utilização vastissimo que esta oferece a emprehendimentos, em que a agua convém destacar: 1º) o abastecimento d'água para todos os extremos função primordial, sobretudo si se considerar o Nordeste, cidades urbanas, incluindo os dos centros industriais; 2º) a onde a sua deficiencia e, por vezes, a sua quasi ausencia assediação das terras para a agricultura, tecnicamente estabelecida, e com frequencia para a rationalização imprescindivel

a concorrência Urge, avaliando a extensão do problema e as graves consequências do seu esquecimento, em varias épocas pelos factos demonstradas, estabelecer principios e determinar provisões, que na realidade conduzam à verdadeira solução, tanto reclamada pela collectividade, a eterna vítima de dispositivos legaes adiados e de estudos technicos transferidos, por motivos, em geral, de somenos importancia.

Louvando, pois, a iniciativa tão justamente apoiada pelo illustre Ministro, cuja honestidade de propósitos todos admiraram, peço venia para algumas ponderações, suscitadas pela troca de ideas que tivemos e pelo memorial, então, entregue para, sobre elle, dar a minha opinião.

Agradecendo a confiança com que me honrou, procurarei ser breve, firmando, entretanto, os pontos fundamentaes, para que a futura "Directoria de Águas" tenha o alcance social correspondente ao elevado objectivo determinador da sua criação.

Terá outra dependencia de patrimonio nacional igual valor a se Derinício mencionarei as obras, onde o precioso liquido é factor principal, para documentar a grandeza do serviço a cargo da nova Directoria. Entre as obras de utilização convem destacar: 1º) o abastecimento d'água para as exigenças urbanas, incluindo as dos centros industriais; 2º) a irrigação das terras para a agricultura, tecnicamente estabelecida, e com frequencia para a rationalização imprescindivel.

lities", confiadas pelo Governo a certas empresas, que, por de-
á concorrência mundial; 3º) o aproveitamento da energia hidrau-
legação delle, exercem diversas actividades de interesse colle-
lita, de acordo com as prescrições impostas para um custo mi-
ctivo.

nímo do kilowatt-hora distribuído aos consumidores; 4º) a nave-

Estas empresas desempenham funções públicas.
gação interior, mantida, com regularidade, em qualquer estação
onde a severa obrigação moral e legal que assumem de aceitar
do anno. Entre as obras de regularização das águas: 1º) a dren-
as tarifas a cobrar, os lucros a auferir, e a estrutura finan-
nagem e o esgotamento das cidades; 2º) a drenagem das terras
ceira a seguir, para facil fiscalização pelo Governo da conta-
destinadas a agricultura, apropriando grandes áreas, apesar de
bilidade assim instituída.

sua boa posição, actualmente perdidas para a lavoura; 3º) a de-

As maiores autoridades nesse assunto estão ac-
fesa contra as inundações, cujos prejuízos clamam e justificam
cordes em distinguir o simples "poder de polícia", que exerce
trabalhos especiais de protecção.

e Estado, para garantia e protecção dos direitos privados, da
Esse quadro, rapidamente esboçado, permite me-
"regulamentação dos serviços de utilidade pública", onde a sua
dir o valor hodierno do patrimônio pela água representado e a
actuação é muito mais extensa e intensa, pelo direito de con-
utilidade pública, directamente ligada a tal valor, que sobe de
trole sobre a organização das empresas.

ponto é muito, em um país como o nosso, onde a opulência de uma

O bem-estar e a saúde de um povo dependem de um
força hidráulica, ainda mal conhecida e avaliada, bem contrasta
regular serviço de águas, em suas várias modalidades, e dali o
com a pobreza de outras fontes de energia! O preceito da
preceito de boa realização e a baixo custo, e que actualmente

Terá outra dependência do patrimônio nacional i-
tem levado o Estado a considerar sempre de utilidade pública
qual valor a zelar? Esse

taes emprehendimentos.

Haverá outras repartiçãoes com maiores utilidades

Nesses casos, a função da lei é conseguir das
públicas a defender e assegurar? Nesse caso, quem devem ser
empresas, como delegadas do Governo, a execução imediata de
O inventário dos nossos recursos patrimoniais es-
serviço, como elle próprio o faria, e por preços razoavelmente
tando incompletissimo, não temos resposta certa para o primeiro
determinados.

quesito, mas, quanto ao segundo, ninguém porá em dúvida a forte

A boa política, attendendo a mudança de ordem
relevância do serviço a instaurar para proteger as "public uti-

"lities", confiadas pelo Governo a certas empresas, que, por dependencia, ao cooperativismo, syndicato e organização de delegação delle, exercem diversas actividades de interesse collective, quem tem accrescimado a concessão por parte industrial collectivo.

Não é o serviço pelo custo, duplo carácter que empresta, as

Estas empresas desempenham funções publicas, actunes delegações de poderes para utilidade publica, o aspecto donde a severa obrigação moral e legal que assumem de aceitar da um código de deveres mais rigoroso que o das demais industrias tarifas a cobrar, os lucros a auferir, e a estructura financeira, pois ficam por elle as empresas submettidas em qualquer ceira a seguir, para facil fiscalização pelo Governo da contabilidade assim instituida.

As maiores autoridades nesse assumpto estão ac-

tuado, entre elas na Alemanha como na Inglaterra, apesar de seu cordes em distinguir o simples "poder de polícia", que exerce proverbial preceito conservador, a municipalização, para melhor o Estado, para garantia e protecção dos direitos privados, da servir o povo, tem alcançado extraordinário sucesso havendo "regulamentação dos serviços de utilidade publica", onde a sua administrações mostrado a sua capacidade igual a das mais regular actuação é muito mais extensa e intensa, pelo direito de concordadas entre as particulares. Pelo "Municipal Year Book" trole sobre a organização das empresas.

de 1929, das 642 empresas eléctricas, 362 eram municipaes, sen-

O bem-estar e a saude de um povo dependem de um de que, do suprimento total feito, 65% estavam a seu cargo regular serviço de aguas, em suas varias modalidades, e dahi o Eram portanto as maiores, como achectiva com o serviço de transpreceito de boa realização e a baixo custo, o que actualmente ways urbanos, onde as municipalidades possuam 167 no total dos tem levado o Estado a considerar sempre de utilidade publica 233 emprehendimentos desse género, ou seja utilidade publica taes emprehendimentos.

Si nos Estados Unidos a socialização não se tem

Nesses casos, a função da lei é conseguir das desenvolvidas do mesmo modo, ha factos, não obstante, que denunciem empresas, como delegadas do Governo, a execução immediata do ciervinconveniente da politica seguida, destacando-se, pela ex-serviço, como elle proprio o faria, e por preços razoavelmente loquência dos algarismos, dentro ainda do campo da energia determinados.

lectrica, e dos custos do consumo medio mensal, no Estado de No-

A boa politica, attendendo a mudança de ordem va York, em comparação com o da "Liga das Municipalidades", de

economica, ao cooperativismo, syndicato e organizações de interesses communs, tem aconselhado a concessão por prazo indeterminado e o serviço pelo custo, duplo carácter que empresta, as actuais delegações de poderes para utilidade publica, o aspecto de um código de deveres mais rigoroso que o das demais industrias, pois ficam por elleas empresas submettidas em qualquer época, à socialização, faculdade outorgada ao Governo, por interesse publico. Na Alemanha como na Inglaterra, apesar do seu proverbial preceito conservador, a municipalização, para melhor servir o povo, tem alcançado extraordinário sucesso havendo administrações mostrado a sua capacidade igual a das mais respeitáveis entre as particulares. Pelo "Municipal Year Book" de 1929, das 642 empresas electricas, 382 eram municipaes, sendo que, do suprimento total feito, 65% estavam a seu cargo. Eram portanto as maiores, como acontecia com o serviço de tramways urbanos, onde as municipalidades possuiam 167 no total dos 233 emprehendimentos desse genero. serviço de utilidade publica não é feito para Si nos Estados Unidos a socialização não se tem desenvolvido de mesmo modo, ha factos, não obstante, que denunciam o inconveniente da politica seguida, destacando-se, pela eloquencia dos algarismos, dentro, ainda do campo da energia electrica, o dos custos do consumo medio mensal no Estado de Nova York, em comparação com o da "Liga das Municipalidades, de

Ontario", no Canadá, esse paralelismo de igual população em ambos os países, e — para se ter uma média regular — variando essa população de 1 para 20, mostrou James Malcolm, na "National Municipal Review", que o custo nas cidades canadenses era cerca da quarta parte do correspondente no referido estado norte-americano! Como observou Frederico Sackett, Embaixador dos Estados Unidos na Segunda Conferência Mundial de Energia, reunida em 1930 na capital da Alemanha, não há no seu país outra indústria, onde se manifeste, como ocorre na da energia eléctrica, um preço de venda tão desproporcionado com o da produção, quando aquelle entre 15 e 20 vezes o custo de fornecimento de energia a baixo. Esse exemplo característico, como tantos outros, revela que, em matéria de serviços de utilidade pública — como os têm definido os mestres consagrados James, Cohen, e sobretudo John Bauer — o direito de uma severa regulamentação se impõe, donde a possibilidade é a vantagem económica do monopólio, rigorosamente pelo Governo estabelecido e controlado.

A concessão de um serviço de utilidade pública não é feito para favorecer um particular ou empresário que "instituir, mas para assegurar à collectividade, nas melhores condições possíveis, o referido serviço. Claro, a regulamentação não visa impedir, antes garantir, a justa percentagem a que todo capital empregado tem direito, e seu objecto, entretanto, é evitar as demasias a que a indústria é tantas vezes levada, em

detrimento do interesse collectivo, pelo mercantilismo contemporaneo. Glasser, de facto dois grandes mestres na materia, com elles exalta a função dos chefeis de departamentos, das organizações dos serviços publicos, que com a comissão collaboram no trabalho. São as primeiras palavras que explica as considerações referidas.

Firmado o alto valor representado, em nossos dias, pela agua; justificadas as medidas de regulamentação dos serviços publicos, fiscalizando cuidadosamente a contabilidade das empresas, que os executam, aconselhada a concessão, regularmente feita por parte dos Governos, para proteger respeitáveis interesses geraes, onde sobressai a do fornecimento, de energia a baixo preço, não parece excessivo um dispositivo constitucional, declarando, como fez o Mexico no seu Art. 27;

"Las aguas del territorio son propiedad de la Nacion, la que ha tenido y tiene el derecho de transmitir el dominio de ellas a los particulares y la facultad consiguiente de regular su aprovechamiento para la mejor conservación legal y distribución de esas riquezas naturales." Entre nós, o Dr. Alfredo Valladão, Presidente e illustre Relator da Sub-Comissão Legislativa do Código das Aguas, dá á União a incumbencia de legislar em principio sobre energia hydroelectrica para quaesquer fins, cabendo successivamente aos Estados e aos Municipios a legislação complementar.

Creou a "Comissão Federal de Forças Hydraulicas", mas, citando
Bauer e Glaeser, de facto dois grandes mestres na materia, com
elles exalta a função dos chefes de departamentos, dos technicos, que com a Comissão collaboram no trabalho. São do pri-
meiro as seguintes palavras:

as questões do património nacional e elles referentes
...."it is necessary to place the organization
do diretorio. Para Repartição com a designação de Directoria
of the commissions upon the highest possible
de Aguas, poderia ter uma ligeira parte a cuidar à totalidade das
suas despesas, cobrando com um modo de imposto proporcional ás
commissioners themselves, the manner of their
energia produzida se conformidade com a concessão outorgada
appointment, their qualifications, their tenure
desde que a industria ultrapassasse determinada potencia
of office but also the head os departments, té-
cnical expects and all the employees engaged
forneces um exemplo — exemplamente compensado pelo benefi-
cio in the work."

Sem entrar na apreciação da parte legislativa
ainda em estudo, quanto á natureza das concessões e a competen-
cia para outorgal-as, parece fôr de contestação a conveniencia
de se organizar, sem mais demora o departamento technico e eco-
nómico que parallelamente, ou melhor, precedentemente ao legal
tem de ser ouvido no assumpto. Accresce ainda uma circumstan-
cia de especial relevo, a da necessidade de colher dados, para
com segurança se manifestar, trabalho que exige tempo e pessoal
especializado para o indispensavel exito deste serviço.

Penso que a parte legislativa devia se extender
á agua em todas as suas grandes utilizações, tendo em vista, em

especial, o caso do Nordeste, mas qualquer que seja o alcance dos dispositivos constitucionais e da legislação ulterior, sempre à Repartição, encarregada principalmente da parte técnica e económica desse problema, ter os seus estudos bastante desenvolvidos, e tanto quanto possível completos para bem orientar as questões do património nacional e elas referentes ao abastecimento da nação. Essa Repartição, com a designação de Directoria de Águas, poderia ter uma boa parte, e quiçá a totalidade das suas despesas, cobertas com um modico imposto proporcional á energia produzida de conformidade com a concessão outorgada, desde que a instalação ultrapassasse determinada potencia. Aprofundado da Esse pagamento — do qual ainda o Mexico nos fornece um exemplo — fica amplamente compensado pelo benefício geral, que se pode obter de conhecimento perfeito do regime dos mananciais captados; não pesará, praticamente sobre o custo unitario, pois um aproveitamento mais apurado da capacidade total das diversas instalações — favorecida sobretudo pelas linhas de transmissão interconnectadas — melhora o "power-factor" de cada usina separadamente. "Directoria de Águas", que, sempre a accresce nesse ponto, a circunstancia de que um serviço de natureza económica deve tirar os recursos para o seu custeio, directamente dos benefícios por elle prestados: assim a assistencia do Thesouro só se justifica nos primeiros tempos de sua instituição, para a compra e de reparação de instrumentos,

especial, o caso do Nordeste, mas qualquer que seja o alcance dos dispositivos constitucionais e da legislação ulterior, cumpré á Repartição, encarregada principalmente da parte technica e económica desse problema, ter os seus estudos bastante desenvolvidos, e tanto quanto possível completos para bem orientar as questões do patrimonio nacional a elles referentes hidráulico da nação. Essa Repartição, com a designação de Directoria de Aguas, poderia ter uma boa parte, e quicá a totalidade das suas despezas, cobertas com um modico imposto proporcional á energia produzida de conformidade com a concessão outorgada, desde que a installação ultrapassasse determinada potencia. Esse pagamento — do qual ainda o Mexico nos fornece um exemplo — fica amplamente compensado pelo beneficio geral, que se pode obter de conhecimento perfeito do regime dos mananciais captados; não pesará, praticamente sobre o custo unitario, pois um aproveitamento mais apurado da capacidade total das diversas installações — favorecida sobretudo pelas linhas de transmissão interconnectadas — melhora o "power-factor" de cada usina separadamente. "Directoria de Aguas", Accresce nesse ponto, a circunstancia de que um serviço de natureza económica deve tirar os recursos para o seu custeio, directamente dos beneficios por elle prestados: assim a assistencia do Thesouro só se justifica nos primeiros tempos de sua instituição.

... com o fim A "Directoria de Aguas" não poderá se limitar ao estudo hydrometrico dos rios, mas deverá colher e reunir — com a devida uniformidade em todo o paiz — observações meteorologicas, hydrologicas, phreaticas, etc., como faz, exemplificando ainda, o Serviço Hydrographico Italiano, para dest' arte chegar a um verdadeiro inventario do patrimonio hydraulico da nação. Brasil, uma solução integral, é altura de seu ricos e privilégios. Nesse problema vital, em um paiz, como o nosso, onde incontestavelmente ás aguas cabe uma enorme função para o seu progresso, não é possível esquecer, ao lado das aguas superficiaes, as subterraneas, conjunto que exige um conhecimento aprofundado da questão, para dar, a quem carecer, as informações preliminares imprescindiveis a um abastecimento urbano, a uma irrigação, a uma obra de defesa contra inundações ou mesmo á navegação interior, como a tantos outros trabalhos, que me dispenso de enumerar.

Eis — Exmo. Snr. Ministro — rapidamente apresentadas, para não mais adiar este parecer, as ideas fundamentaes a proposito da instituição da nova "Directoria de Aguas", que, sempre a cargo de especialista, deve gosar de certa liberdade, ou antes, de certa flexibilidade administrativa, com o fim de conseguir auxiliada por apparelhamentos complementares de estatistica, de publicidade e de intercambio de elementos de estudo, de aferição, de taragem e de reparação de instrumentos,

etc. — com o fim de conseguir o maximo rendimento no minimo de tempo, para o rdu tr balho mpr h nd r T nho honra d oferecer os meus pequenos prestimos para maiores detalhes da organização esboçada, caso venha V. Excia., a concordar com o triplice ponto de vista, technico, economico e social, do qual examinei o complexo problema das aguas, ate' hoje protelado, e que pede, no Brasil, uma solução integral, á altura do seu rico e privilegiado destino.

Valho-me do ensejo para reiterar os meus protestos de distinguida consideração.

Altos interesses geraes, de defesa, saneamento e produção de riquezas, tem — particularmente após a grande guerra — modificado a legislação de aguas !

Sem entrar, no mérito da socialização da indústria hydro-electrica e da nacionalização de certas empresas, cumpre, todavia, estudar para seguramente proteger — como convém a patrimônio de tamanha valia — o direito das aguas !

O exemplo das grandes nações do velho continente e a prática consagrada em países de novo fornecem elementos preciosos, para a directriz a seguir em nossa terra, no campo vastíssimo que esta oferece a empreendimentos, em que a agua tem função primordial, sobretudo si se considerar o Nordeste, onde a sua deficiencia e, por vezes, a sua quasi ausência assuzam as proporções de uma calamidade pública !